

sem parecer, sobre a resposta que se
há de dar ao Decretto do Governo quan-
to os esclarecimentos das divisões Circun-
taçadas dos Juizes do Municí-
pio, emende que o P. Requero
logos obtiver os melhores esclare-
cimentos responde transmittidos a
Sala das Sessões 12 de Outubro de
1850. Fernandes, Baptista.

Dando-se cumprimento a parte
da respectiva Commissão, foi no-
meado o Sr. Brandão para con-
tratar a aposentadoria do Juiz
de Direito. Dada a hora e não
havendo mais trabalhos a tratar
o Sr. Presidente declarou feiza
a Sessão, a que barrou a
presente Acta, que depois de
lida foi approvada. Em stu-
dio Baptista da Costa, Secreta-
rio a' sessão

Manoel Fernandes da Silva
Manoel Estevão de Faria
João Leonard Cardozo
Americo de Azevedo Fiança
João da Costa e Silva
João Pereira Brandão